MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2017

===No dia dezanove de junho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa** e **Romão Buxo da Trindade.**----------

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira,** coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**----------

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de junho que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade.** Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de junho de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quinhentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos**; e Operações Orçamentais: **novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e onze euros e trinta e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos.**----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O **Executivo Municipal,** perante a catástrofe provocada pelo incêndio que atingiu os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, deliberou, **por unanimidade, aprovar** um **Voto de Pesar** pelas vítimas desta tragédia e manifestar a sua solidariedade, bem como facultar os meios disponíveis, técnicos e humanos que se entendam necessários, para auxiliar na recuperação destes concelhos.----------

===O **Executivo Municipal** deliberou também, **por unanimidade, aprovar** um **Voto de Pesar** pelo falecimento de D. José Carlos Franco da Silva de Athayde, manifestando a sua consternação e apresentando os seus sentidos pêsames à família enlutada.----------

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;----------
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;---------
---**PONTO TRÊS:** Deliberações Diversas;----------
---**PONTO QUATRO:** Expediente.----------

Grafinal-Águeda

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:----------

A) No dia 06 de junho, participou na reunião do Conselho de Administração da Valnor. Informou que a empresa continua a apresentar resultados negativos, os quais no mês de maio se traduziram em cerca de -400.000,00€, esperando que a situação se possa inverter a curto prazo.----------

B) No dia 08 de junho, foi finalmente possível realizar três escrituras relativas às parcelas de terreno a expropriar no âmbito da obra, que iniciará brevemente, de Requalificação da Antiga E.N. 369 na Entrada Sul de Alter do Chão e Construção de Rotunda no Entroncamento para Cabeço de Vide. Informou também faltar ainda a realização de mais uma escritura que tem sido difícil programar devido ao número elevado de intervenientes.----------

C) Lamentou o facto de no dia 13 de junho, não ter sido possível realizar as reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança por falta de quórum.----------

D) Em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 02 de maio de 2017, deu-se início ao Processo de Inquérito n.º 01/2017.----------

E) Salientou o facto do Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de junho de 2017 apresentar mais de 1.000.000,00€ de disponibilidades.----------

F) Realizou-se, no passado fim-de-semana, mais uma edição do "Alter Summer Fest". Informou também que, devido à intempérie de sábado, foi necessário alterar a programação inicial do festival pelo que, foi remarcada a atuação do artista Miguel Araújo para o dia 18 de agosto em Alter do Chão, no primeiro dia das Festas de Verão. Enalteceu o esforço e boa vontade dos trabalhadores do Município que se disponibilizaram para prestar o apoio logístico necessário, na terça-feira, quarta-feira e alguns até mesmo na quinta-feira, dia feriado, e com as elevadas temperaturas que se fizeram sentir.----------

G) Foi contactado por um pequeno industrial corticeiro que solicitou autorização para o descortiçamento de alguns sobreiros, de cuja localização informou os Senhores Vereadores. Explicou que depois de solicitar informação aos serviços sobre o valor da cortiça, o qual se revelou diminuto, autorizou o solicitado sendo que o requerente fará, brevemente, o seu pagamento.----------

H) No final do mês e a convite do Alcaide, Senhor Manuel Antelo Pazos, deslocar-se-á a Vimianzo em visita oficial, juntamente com os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, no âmbito do evento "Assalto ao Castelo".----------

I) Recebeu um contacto telefónico da Senhora Secretária de Estado do Turismo que o informou que no próximo dia 06 de Julho, pelas 16h00, proceder-se-á à assinatura do Memorando de Entendimento relativo ao projeto para a Coudelaria de Alter no âmbito do Programa Revive que compreende as seguintes entidades: Direção Geral do Tesouro e Finanças, a Direção Geral do Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, o Turismo de Portugal, a Companhia das Lezírias e o Município de Alter do Chão.----------

J) Encontra-se finalmente aprovado pela rede Intermarché, a instalação de uma loja juntamente com um posto de abastecimento de combustível em Alter do Chão, cujo pedido para um lote na Zona Industrial será brevemente formalizado.----------

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O **Senhor Vice-Presidente** informou:----------

A) No dia 08 de junho, esteve presente na reunião que se realizou na sede do CDOS-Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, onde foi apresentado e aprovado o Plano Operacional Distrital que trata, no fundo, a concertação das atividades entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Explicou que a apresentação foi feita concelho a concelho com a menção detalhada de todos os meios disponíveis para o combate a incêndios, e que, no final, foi devidamente reconhecida a boa elaboração deste Plano bem como a sua ousadia.---------

===O **Senhor Vereador Romão Trindade**:----------

A) Informou da existência de uma sarjeta entupida na Rua do Norte. Mencionou também que existem troços (parte superior) dos muros do edifício da antiga escola primária em Alter do Chão, que não foram pintados. O Senhor Vice-Presidente informou que os trabalhos de pintura ainda não se encontram concluídos. O Senhor Vereador disse também que as ervas que existiam junto ao depósito de água foram cortadas mas que o pasto não foi removido, pelo que, solicitou a sua remoção dado o elevado nível de risco de incêndio.----------

B) Relativamente ao Dia do Município, disse não ter sido feita, no sítio da internet da autarquia, qualquer referência às intervenções da oposição, ato que considera discriminatório. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não se ter apercebido da situação, considerando importante que todas as intervenções estejam mencionadas pelo que, irá verificar o sucedido.----------

C) Perguntou se existiu algum projeto para a Coudelaria de Alter, que foi aprovado pela Santa Casa da Misericórdia, que teve como objeto as corridas de cavalos, e que o Dr. Jorge Sampaio, enquanto Presidente da República, não assinou? O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação mencionada poderá ter algum fundamento na medida em que, no mandato do Dr. Pedro Santana Lopes enquanto Primeiro-Ministro, a atividade das corridas de cavalos esteve perto de ser aprovada e, na altura, como o Serviço Nacional Coudélico era a entidade nacional gestora da atividade, receberia os seus royalties (compensação financeira), contudo, já não sabe precisar o porquê da desistência dessa intenção.----------

D) Perguntou quais foram os projetos no valor de 40.000,00€ para a freguesia de Cunheira que não foram executados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, não podendo, de momento, precisar, poderá o Senhor Vereador estar a referir-se à legalização

Grafinal-Águeda

de terrenos na freguesia ou à beneficiação da Fonte Nova que, encontrando-se em Plano, não surgiu ainda oportunidade de candidatar.----------

E) Perguntou se já foram realizadas obras na Barragem do Zambujo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não dispor dessa informação.----------

===O **Senhor Vereador João Nisa**:----------

A) Referindo-se à questão por si levantada na reunião anterior, relativamente à proposta vetada pela Comissão Municipal de Toponímia para homenagem ao Senhor Professor António Brazão com a atribuição do seu nome a uma artéria da vila, perguntou se a legalidade do procedimento já foi averiguada e se poderá ser já disponibilizada a cópia da ata referente a essa reunião da Comissão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou não dispor ainda de informação sobre o assunto.----------

B) Sobre a questão do vazamento de lixo de forma ilegal e descontrolada, especialmente no início da Rua dos Pelâmes, disse voltar a verificar-se que, e apesar de já existir no contentor uma placa com menção a essa proibição, a situação continua igual senão pior. Sugeriu então a remoção do contentor ali existente e a sua substituição por caixotes do lixo que possam servir a cada duas casas pois, certamente que, desta forma, os próprios moradores estarão mais atentos ao vazamento de lixo no seu caixote, tornando-se este comportamento uma medida dissuasora. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente lamentaram esse comportamento abusivo que se verifica mesmo com a colocação de dísticos nos contentores, bem como a situação de pessoas que passeiam os animais de estimação e não apanham os seus dejetos.----------

C) Perguntou qual o projeto para a Quinta do Pião? Referiu achar que são os grandes culpados, ainda que não os únicos pois considera que a Direção Regional de Cultura também tem responsabilidade neste assunto, pela intervenção ali realizada. Afirmou que pior do que não escavar é estragar, o que agora irá dar inúmeras dores de cabeça! Disse que, enquanto Vereador, não está informado do que foi realizado, não tem conhecimento dos dados ou de qualquer relatório referente àquele projeto de intervenção pelo que, e se há quatro anos atrás se alegou reserva científica e tendo o prazo da mesma já terminado, solicitou a apresentação desse relatório para que o mesmo possa ser analisado pelo Executivo Municipal, sendo que alguém terá de assumir as responsabilidades, pois, ao contrário de preservar e conservar, nada mais se fez do que estragar!----------

===O **Senhor Vereador Francisco Reis**:----------

A) Relativamente aos autocarros municipais, perguntou se não tinha ficado, em tempos, decidido, por proposta do Vereador Romão Trindade, que os pedidos que ultrapassassem o estipulado no regulamento seriam apreciados pelo Executivo Municipal? O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que sim, com a exceção de uma visita para cada Junta de Freguesia e os transportes escolares, conforme acordado. Aproveitou a oportunidade para informar que, depois de duas visitas de estudo realizadas pelo Agrupamento de Escolas, o ar condicionado do autocarro municipal avariou pelo que, foi necessário recorrer aos serviços da empresa Transcrato como alternativa ao transporte das crianças a uma outra visita programada.----------

B) Depois da referência feita ao descortiçamento de sobreiros, solicitou ao Senhor Vice-Presidente a marcação dos mesmos, pois sabe da existência de alguns que não estão marcados.----------

C) Quanto à proposta aprovada de delegação de competências da Assembleia na Câmara Municipal, no que respeita à atribuição de apoios/auxílios financeiros às Freguesias, e se não lhe falha a memória, pensa que as Juntas de Freguesia deverão apresentar um relatório à Câmara Municipal, no mês de junho, que espelhe, claramente, onde é que aplicaram esses auxílios financeiros para que o Executivo Municipal possa informar a Assembleia Municipal em conformidade, mas isso não aconteceu. Explicou que seria importante que esses relatórios tivessem sido apresentados, para que o Executivo Municipal pudesse avaliar se os auxílios atribuídos tinham ou não sido aplicados conforme a transferência que foi feita. Explicou que, segundo o que pôde verificar através do Orçamento da Câmara, essa verba sai em despesas de capital contudo, ouviu dizer que esses auxílios estavam a ser usados para fazer face a despesas correntes. Afirmou que se a verba sai em despesas de capital, o que, para si, significa investimento, precisa saber onde é que a mesma foi investida com base na proposta aprovada, ou seja, quais os investimentos de capital que as Juntas de Freguesia realizaram. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou não existir qualquer exigência sobre a utilização dos auxílios em despesas de capital. Deu como exemplo o facto de, atualmente, as Juntas de Freguesia de Chança e Alter do Chão terem as suas viaturas avariadas, despesas estas que são de resolução inadiável, não se tratando de despesas de capital mas correntes.----------
O Senhor Vereador solicitou o esclarecimento dessa situação por parte dos serviços. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que solicitará essa informação, referindo também que as Juntas de Freguesia têm enviado os documentos comprovativos da aplicação dos auxílios financeiros, sendo que o Chefe de Gabinete se encontra a elaborar o relatório a ser presente à Assembleia Municipal.----------

D) Perguntou quando é que a Valnor passa a respeitar a Câmara Municipal? Explicou que pelas 04h00 desta madrugada um dos veículos pesados da empresa atravessou, mais uma, vez a avenida incomodando os seus moradores, e subvertendo a decisão do Executivo Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que solicitará o agendamento de uma reunião com o administrador para, mais uma vez, abordar esta situação.----------

PONTO TRÊS- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 156

UM: Rosa Candeias Meira Santos e Outros- Pedido de Prorrogação de Prazo para Realização de Obras de Conservação- Prédio sito na Rua de São Brás, n.º 42 em Alter do Chão----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o requerimento registado com o n.º 880, datado de 17 de maio, de **Rosa Candeias Meira Santos** e **Maria do Rosário Paulino** que solicitam uma prorrogação de prazo de 365 dias para a realização das obras de conservação relativas ao prédio degradado sito na Rua de São Brás, n.º 42 em Alter do Chão.----------
Consta do processo a seguinte informação, datada de 02 de junho, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Perante o assunto exposto e dada a justificação prestada, entende-se

Grafinal-Águeda

pese embora possa existir melhor opinião, é de aceitar o pedido de prorrogação de prazo por 365 dias de modo a dar resposta ao nosso ofício n.º 6470, de 22/12/2016."----------
Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes:** "Visto, concordo. Através de requerimento registado nesta câmara municipal sob o n.º 880, na data de 17/05/2017, é solicitado uma prorrogação de prazo de 365 dias, para a realização das obras determinadas no auto de vistoria, datado de 03/11/2016 e homologado pelo Executivo Municipal em reunião ordinária datada de 19/12/2016, em conformidade com o previsto na seção IV, 'Utilização e conservação do edificado', do 'Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação'. Atendendo aos argumentos evocados no requerimento e no parecer técnico, propõe-se conceder a prorrogação de prazo solicitada. Considerando que o presente pedido visa promover uma alteração fixada e homologada em reunião do Executivo Municipal, deverá o presente pedido ser submetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar em conformidade."----------
Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido de prorrogação de prazo de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 157

DOIS: <u>Rafael Domingos Santinho Cabaço- Pedido de Parecer para Enquadramento da Operação Urbanística relativa ao Prédio sito na Av. Dr. João Pestana, n.º 36 em Alter do Chão, no Plano de Ação para a Regeneração Urbana- Ratificação</u>----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente o requerimento registado com o n.º 1035, datado de 02 de junho, de **Rafael Domingos Santinho Cabaço** que solicita a emissão de parecer relativo ao enquadramento do prédio sito na Avenida Dr. João Pestana n.º 36 em Alter do Chão no PARU-Plano de Ação para a Regeneração Urbana, no âmbito do IFRRU 2020- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.----------
Consta do processo o parecer técnico emitido pela Senhora Arquiteta **Tânia Matos**, bem como o seguinte parecer do Senhor Engenheiro **Henrique Fernandes:** "Visto, concordo com o parecer técnico. Considerando os pressupostos referidos no protocolo de colaboração outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, nomeadamente, na necessidade da emissão de parecer por parte do município, sobre o enquadramento das intervenções, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente processo, devendo o mesmo ser submetido à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade."----------
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.----------

Deliberação n.º 158

TRÊS: <u>Utilização e Conservação do Edificado- Azinhaga das Feiticeiras, n.º 2 em Alter do Chão- Homologação de Auto de Vistoria</u>----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 243/2017, datada de 09 de junho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Azinhaga das Feiticeiras, n.º 2, em Alter do Chão, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo,

oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do (RJUE). As obras no retrocitado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada a 4 de maio de 2017, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na data de 6 de novembro de 2015, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na Azinhaga das Feiticeiras, n.º 2, em Alter do Chão, a seguir descriminadas: Nestas circunstâncias e em conformidade com a Auto de Vistoria anexo, deverão ser executadas as seguintes ações:----------

- Reposição da cobertura;----------
- Consolidação das estruturas das paredes exteriores e do piso térreo;----------
- Pintura dos paramentos exteriores.----------

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 2.33, que corresponde a um "Mau" estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acimas expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-

a) Homologação do Auto de Vistoria;----------
b) Que os proprietários do prédio sito na Azinhaga das Feiticeiras, n.º 2, em Alter do Chão, procedam, no prazo de 180 dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 4 de maio de 2015, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;----------
c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia.----------

Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria devendo os proprietários proceder à realização das obras no prazo de 180 dias de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 159

QUATRO: <u>Relatório Final de Análise de Propostas apresentadas no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 249, datada de 12 de junho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Encontra-se a decorrer o concurso público designado 'Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão'. Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se remeter o presente relatório, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão,

Grafinal-Águeda

nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. Pelo exposto propõe-se submeter à reunião do Executivo Municipal, para efeitos de aprovação do relatório em conformidade, referente ao procedimento 'Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão', no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final da empreitada de Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina em Alter do Chão de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Deliberação n.º 160

CINCO: <u>Início de Procedimento para Execução da Obra de "Requalificação do Jardim do Álamo em Alter do Chão"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 245/2017, datada de 12 de junho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Para conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o início de procedimento para a execução da obra de Requalificação do jardim do Álamo em Alter do Chão, cujo projeto de execução e os elementos de solução da obra foram aprovados em reunião do executivo municipal do dia 20 de março de 2017. O projeto contempla a reconstrução, reabilitação e manutenção dos elementos que compõem o sistema de aproveitamento das águas pluviais, a requalificação de zonas verdes e do espaço público de elevada notoriedade e simbolismo, contribuindo para uma melhor interpretação do jardim e do seu embelezamento cénico de modo a que os visitantes tenham uma experiência mais gratificante. A implementação do sistema de aproveitamento das águas pluviais existente vai permitir que a água dê vida à parte do antigo e emblemático sistema de rega dos Jardins do Álamo, enquanto elemento de valorização desta quinta histórica. Nos tanques irão ser colocados peixes e plantas aquáticas. O antigo tanque da piscina será transformado num espelho de água, onde será colocado repuxo e algumas plantas aquáticas. Prevê-se a ainda a construção de uma gaiola de grandes dimensões para alojamento de aves, um parque infantil e a instalação de mobiliário urbano. Face ao descrito propõe-se:----------

1 - Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado a especificidade dos trabalhos;----------

2 – Que seja autorizado pelo executivo, a abertura de um procedimento por concurso público, para a adjudicação da obra "Requalificação do jardim do Álamo em Alter do Chão";----------

3 – Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em 375.758,60€ (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 251 2015/6-1;----------

4 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que a despesa no ano de 2017 não deverá exceder os 40.000.00€ (quarenta mil euros), e para o ano de 2018 os 335758,60€ (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), totalizando o valor de 375758,60 € (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos) correspondente ao mais baixo de três valores indicados no n°1, do artigo 47° do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n°18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;----------

5 - Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o código dos contratos públicos, seja adotado como procedimento prévio à contratação o concurso público, sem publicação no JOUER – Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do CCP;----------

6 - Que o prazo máximo de execução da obra seja de 365 dias;----------

7 - Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:----------

- Henrique Manuel da Costa Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá;----------
- Francisco Diogo de Contente Parelho, técnico superior;----------
- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina, assistente técnica;----------
- Suplente – Rui Manuel Pista Nunes D´Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto;----------
- Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação.----------

8 - Que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas ao júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP;----------

9 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente o Anúncio conforme modelo estipulado no Anexo I da Portaria n.º 701-A/2008.----------

Atentos os fundamentos enunciados sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação em conformidade com o proposto, no uso da competência prevista no n.º 1, alínea f, do artigo 33 da lei 75/2013 de 22 de agosto."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o proposto na informação n.º 245/2017, de 12 de junho, referente ao início do procedimento para execução da obra de Requalificação do Jardim do Álamo em Alter do Chão.----------

Deliberação n.º 161

SEIS: <u>Início de Procedimento para Execução da Obra de "Requalificação do Acesso Norte e Acesso Sul do Aglomerado de Chança"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 246/2017, datada de 12 de junho, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Para conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o início de procedimento para a execução da obra de "Requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança", cujo projeto de execução e os elementos de solução da obra foram aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara e posteriormente ratificados em reunião do executivo municipal na data de 05/06/2017. O projeto tem como objetivo a requalificação do eixo viário que atravessa o aglomerado de Chança, mais propriamente a entrada norte e a entrada sul da freguesia, que culminam no ponto central desempenhado pelo largo que envolve a igreja. A intervenção irá permitir criar melhores condições de circulação para o peão, mas promovendo de igual forma a melhoria e ordenação da circulação automóvel. Serão também melhoradas algumas infraestruturas bem como a criação de uma rede de esgoto pluvial, que visa resolver os problemas de encaminhamento que existem atualmente e também permitir aliviar a rede unitária que atualmente recebe a água recolhida nas grelhas sumidouros. Face ao descrito

Grafinal-Águeda

propõe-se:----------
1 - Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado a especificidade dos trabalhos;----------
2 – Que seja autorizado pelo executivo, a abertura de um procedimento por concurso público, para a adjudicação da obra "Requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança";----------
3 – Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em **429126,43€ (quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos),** acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: 03 331 2015/8 1.;----------
4 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que a despesa no ano de 2017 não deverá exceder os 117.000.00€ (cento e dezassete mil euros), e para o ano de 2018, a quantia de 312126,43€ (trezentos e doze mil cento e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos), totalizando o valor de 429126,43 € (quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e seis euros e quarenta e três cêntimos) correspondente ao mais baixo de três valores indicados no n°1, do artigo 47° do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n°18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;----------
5 - Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19.° do Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o código dos contratos públicos, seja adotado como procedimento prévio à contratação o concurso público, sem publicação no JOUER – Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 130° e seguintes do CCP;----------
6 - Que o prazo máximo de execução da obra seja de 365 dias;----------
7 - Que, de acordo com o estipulado no n.° 1 do artigo 67.° do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:----------

- Henrique Manuel da Costa Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá;----------
- Francisco Diogo de Contente Parelho, técnico superior;----------
- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina, assistente técnica;----------
- Suplente – Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto;----------
- Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação.----------

8 - Que de acordo com o estipulado no n.° 1 do artigo 109.° do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas ao júri todas as competências, com exceção do disposto no n.° 2 do artigo 69.° do CCP;----------
9 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente o Anúncio conforme modelo estipulado no Anexo I da Portaria n.° 701-A/2008.----------
Atentos os fundamentos enunciados sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação em conformidade com o proposto, no uso da competência prevista no n.° 1, alínea f, do artigo 33 da lei 75/2013 de 22 de agosto."----------
Deliberado por unanimidade aprovar o proposto na Informação n.° 246/2017, de 12 de junho, referente ao início do procedimento para execução da obra de Requalificação do

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Acesso Norte e Acesso Sul do Aglomerado de Chança.----------

Deliberação n.º 162

SETE: <u>Manuel Diogo Cintra Galopim- Pedido de Certidão de Localização do Prédio sito na Rua Almirante João de Azevedo Coutinho, n.º 5 em Alter do Chão, em Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 248/2017, datada de 13 de junho, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como o edifício propriedade do Sr. Manuel Diogo Cintra Galopim, se situa dentro dos limites da área classificada de Área de Reabilitação Urbana (ARU), de modo a poder beneficiar de aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de reabilitação urbana ao abrigo do artigo 18º do CIVA. Analisado o presente pedido, verifica-se que o edifício em questão se encontra inserido dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alter do Chão de acordo com a planta da ARU que se anexa. Em suma, entende-se que se encontram reunidas as condições para ser emitida a certidão em como o prédio em questão se encontra inserido dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e assim ser beneficiado da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de reabilitação urbana ao abrigo do artigo 18º do CIVA, após a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara."----------

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Numa estratégia de promover a reabilitação urbana da vila de Alter do Chão, a Assembleia Municipal de Alter do Chão em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de setembro de 2015, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão e, posteriormente, publicada em Diário da República, 2.ª Série n.º 253, de 29 de dezembro de 2015, 'Regulamento n.º 914/2015'. Posteriormente foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão e publicada em Diário da República, 2.ª Série n.º 241, de 19 de dezembro de 2016, 'Aviso n.º 15781/2016', retificado pela Declaração de Retificação n.º 51/2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 13 de 18 de janeiro de 2017. Em conformidade com o previsto no ponto 7.2.1 da Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão, aplica-se o IVA à taxa reduzida de 6% nas empreitadas de reabilitação urbana conforme previsto na Lista I anexa ao Código do IVA, da qual se transcreve, nomeadamente, as seguintes empreitadas: -2.27- As empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.' Atendendo ao exposto e considerando que a empreitada possui enquadramento no ponto 2.27 da Lista I anexa ao Código do IVA, tomo a liberdade de sugerir superiormente que seja adotada a seguinte estratégia procedimental: -Que se submeta à reunião da câmara municipal a aprovação da certidão de localização do imóvel em Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão, em conformidade com a informação/parecer técnico, para que o requerente possa beneficiar da taxa reduzida de IVA em conformidade."-----

Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido e emitir a certidão requerida de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.----------

Grafinal-Águeda

Deliberação n.º 163

OITO: Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável- Coordenação do Plano de Turismo Integrado- Comparticipação Mensal----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência Of. 060/2017, datado de 05 de junho, da **ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável** que, no âmbito da coordenação do Plano de Turismo Integrado e para suprimento das necessidades logísticas e de funcionamento do projeto, propõe uma comparticipação mensal por parte de cada Município interveniente, no valor de 250,00€. Na sequência do solicitado, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que em 03 de Abril de 2017 foi ratificado o Protocolo de Colaboração celebrado entre os Municípios de Alter do Chão, Fronteira e Monforte e a Terras do Condestável – Associação de Desenvolvimento Integrado, com o objetivo de definir as formas de cooperação entre os outorgantes e a ERTA com vista a operar o desenvolvimento e implementação do Plano de Turismo Integrado na sua área geográfica; Veio a ADI-TC agora solicitar que as necessidades logísticas de coordenação do Plano de Turismo Integrado seja subsidiado pelos municípios num valor de € 750,00 mensais, o que corresponderá a € 250,00 mensais ao Município de Alter do Chão; O Protocolo de Colaboração é omisso no que respeita a pagamentos PROPONHO que, ao abrigo do disposto no n°2 da sua cláusula 6ª seja aditado ao mesmo uma cláusula 5ª-A e que terá a seguinte redação:----------

Cláusula Quinta-A----------

Pagamentos----------

As necessidades logísticas da ADI-TC para coordenação do Plano de Turismo Integrado no valor de 750,00€ serão custeadas pelos municípios de forma proporcional.----------

Mais proponho que, na eventualidade de a presente proposta mereça a concordância do Órgão Executivo a mesma seja submetida á apreciação e deliberação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do n°2 do artigo 25° da Lei n°75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.----------

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos para melhor apreciação.----------

Deliberação n° 164

NOVE: Setor de Ação Social- Projeto Visitas Interessantes----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 10, datada de 05 de junho, subscrita pela Senhora **Técnica Superior Tânia Mileu Palmeiro**: "Dando continuidade ao Projeto 'Visitas Interessantes', este setor à semelhança de anos anteriores, está a programar uma visita ao Luso-Buçaco com os idosos do concelho. No desenvolvimento deste projeto, esta visita será efetuada por duas vezes, agrupando duas freguesias por passeio, Cunheira/Chança e Alter do Chão/Seda. As datas previstas são 2 e 4 de agosto do corrente ano."----------

Deliberado por unanimidade aprovar o proposto no estrito cumprimento da idade mínima de 65 anos.----------

Deliberação n.º 165

DEZ: Centro de Apoio Pedagógico e SocioEducativo- Pedido de Utilização Gratuita da Piscina Municipal----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 48, datado de 8 de junho, do **CAPSE- Centro de Apoio Pedagógico e Socieducativo**, criado no âmbito do Programa ALTER 3G, que

solicita a utilização gratuita, dado o carácter social do programa, da Piscina Municipal descoberta nos meses de julho e agosto, de acordo com a planificação enviada, para desenvolvimento de atividades de ocupação útil de tempos livres, no período das férias de verão, para crianças e jovens.----------

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.----------

Deliberação n.º 166

ONZE: <u>Confraria do Senhor Jesus do Outeiro- Festa em Honra da Rainha Santa Isabel- Pedido de Apoio</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício datado de 06 de junho, da **Confraria do Senhor Jesus do Outeiro** que, no âmbito da realização da Festa em Honra da Rainha Santa Isabel, no próximo dia 04 de julho, solicita apoio logístico, de acordo com a listagem enviada, bem como a concessão de apoio monetário.----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado e atribuir um apoio no valor de 750,00€.-

Deliberação n.º 167

DOZE: <u>Rancho Folclórico "As Ceifeiras" de Alter do Chão- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído- 15 e 16 de julho de 2017</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 07 de junho, do **Rancho Folclórico "As Ceifeiras" de Alter do Chão** que solicita a emissão de licença especial de ruído para os dias 15 e 16 julho, no âmbito da atividade ruidosa (música) que será desenvolvida no Jardim da Casa do Álamo em Alter do Chão, no período entre as 18h00 e as 02h00.----------

Consta do processo a seguinte informação da Senhora **Assistente Técnica Ana Marques:** "O presente pedido enquadra-se no n.º 1 do artigo 15.º do D.L. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 01/08 em que "o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruido pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas relativas aos aspetos mencionados no n.º 2 do mesmo artigo e Decreto-Lei".----------

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.----------

Deliberação n.º 168

TREZE: <u>Câmara Municipal de Marvão- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões- "1.º Ammaia Festum O Renascer de uma Cidade Romana"</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência 445, datado de 06 de junho, da **Câmara Municipal de Marvão** que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município, para divulgação/promoção do "1.º Ammaia Festum- O Renascer de uma Cidade Romana" que terá lugar nos dias 24 e 25 de junho. Refere que a remoção dos pendões será efetuada pela empresa contratada para o efeito nas semanas seguintes à realização do evento.

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.----------

Deliberação n.º 169

CATORZE: <u>VetAlter Clinica Veterinária de Alter do Chão- Pedido de Reconhecimento de Projeto na Economia Regional</u>----------

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 5 de junho, da **VetAlter Clinica Veterinária de Alter do Chão** que, no âmbito da candidatura de um projeto à medida Sistema

Grafinal-Águeda

de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego que visa a criação de um núcleo de reprodução e fertilidade com serviços de consultoria, gestão e maneio reprodutivo em explorações de bovinos, ovinos e caprinos para dar apoio técnico aos criadores da região, bem como a criação de um hotel canino/felino, solicita o reconhecimento da importância do projeto, por parte da Câmara Municipal, para a economia regional.----------
Deliberado por unanimidade reconhecer a importância deste projeto para a economia regional e emitir o competente parecer nesse sentido.----------

Deliberação n.º 170

QUINZE: Banda Municipal Alterense- Pedido de Cedência Gratuita do Autocarro Municipal no âmbito do Intercambio Cultural com a Sociedade Musical Harmónica Furnense----------
===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência 27, datado de 9 de junho, da **Banda Municipal Alterense** que, no âmbito do intercâmbio cultural com a Sociedade Musical Harmónica Furnense, informa da deslocação dos seus membros aos Açores (Furnas) solicitando a cedência gratuita do autocarro municipal para efetuar o seu transporte para o aeroporto de Lisboa no próximo dia 28 de julho, bem como solicita o transporte desde o aeroporto de Lisboa no próximo dia 2 de agosto.----------
Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.----------

PONTO QUATRO - EXPEDIENTE

UM: Movimento Encontros de Jovens Shalom- Agradecimento----------
===Foi presente um ofício do **Movimento Encontros de Jovens Shalom** que agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal, no âmbito da realização do XXII Congresso do Movimento Encontros de Jovens Shalom que se realizou nos dias 29 de abril a 1 de maio de 2017.----------
Tomado conhecimento.----------

DOIS: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Aplicação da Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro----------
===Foi presente um email, datado de 6 de junho, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

TRÊS: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto de Lei de Finanças Locais----------
===Foi presente um email, datado de 9 de junho, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

QUATRO: Grupo Parlamentar "Os Verdes"- Iniciativas Legislativas em Defesa do Ambiente----------
===Foi presente um email, datado de 5 de junho, do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, sobre o assunto em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

CINCO: Motards do Ocidente Moto Clube- Agradecimento----------
===Foi presente um email, datado de 2 de junho, do **Motards do Ocidente Moto Clube** que agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal, no âmbito da realização do 22.º Moto Rali.--
Tomado conhecimento.----------

SEIS: Relatório da Reunião do 23.º Circuito B.T.T. Alto Alentejo/2017----------
===Foi presente o relatório em apreço, subscrito pelo Senhor **Assistente Técnico Álvaro Arriaga.**----------
Tomado conhecimento.----------

SETE: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias- Abril/2017---------
===Foi presente a listagem em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

OITO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias- Maio/2017---------
===Foi presente a listagem em apreço.----------
Tomado conhecimento.----------

NOVE: Posto de Turismo- Relatório do 1.º Trimestre de 2017----------
===Foi presente o relatório em apreço, subscrito pela Senhora **Técnica Superior Maria Antónia Durão.**----------
Tomado conhecimento.----------

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram **doze horas.**----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

Grafinal-Águeda